

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 648/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 7º, 9º e 50 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 301, de 6 de abril de 2022, fica divulgada a mudança da entidade mantenedora do Colégio São Miguel, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Av. Padre João Batista Apetche, s/nº, Bairro São Miguel, em Passa Quatro, passando da entidade Associação da Congregação do Sagrado Coração de Jesus de Bétharram para entidade Cooperativa de Trabalho Educacional Colégio São Miguel. Fica credenciada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a entidade mantenedora Cooperativa de Trabalho Educacional Colégio São Miguel.

SRE – Caxambu

Subsecretário de Articulação Educacional  
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 27/04/2022